



**EDITAL**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIA 11/02/2026**

**João Maria Aranha Grilo**, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, faz público, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do art.º 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que no próximo dia **11 de fevereiro de 2026**, pelas 10:30 horas, se realizará no Edifício Sede do Município uma reunião ordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem do dia:

1. Informações.
2. Alterações orçamentais permutativas para ratificação.
3. Alteração orçamental permutativa.
4. Aprovação de ata.
5. Processos e requerimentos diversos.
6. Protocolo de colaboração entre o Município de Alandroal e Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE.
7. Alienação do lote n.º 21 do Loteamento Habitacional das Caraças.
8. Impedimento temporário do gestor de contrato da empreitada “Remodelação e ampliação do edifício da Casa do castelo e arranjos exteriores”.
9. Impedimento temporário do gestor do contrato n.º 25 – EMP/2024 referente à empreitada “Construção da Loja do Cidadão de Alandroal”.
10. Processo de obras n.º 15/25 – LEGALIZAÇÃO.

Edifício Sede do Município de Alandroal, 6 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOÃO MARIA ARANHA GRILO